

PORTARIA Nº 12.450/2021

CANCELA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando, o disposto na Portaria nº 12.409/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a ampliação de jornada de trabalho concedida ao servidor abaixo relacionado:

RESP	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
04898	RONALDO ELIAS DIAS	Odontólogo	01/09/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de setembro de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal